

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2013:** Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões**. =

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira** por motivos profissionais, falta essa considerada justificada. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL GEDAZ/ 2012 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EQUILÍBRIO DOS RESULTADOS DE 2012 (I/31580/2013):** Pelo Senhor Presidente **Dr. Hermínio Loureiro**, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) As empresas municipais devem apresentar resultados operacionais equilibrados; 2) O Município de Oliveira de Azeméis detém 100% da participação social da Empresa Municipal “GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM”; 3) O Relatório e Contas de 2012, aprovados em Reunião do Conselho de Administração de 25/02/2013, o qual menciona na pág. 83, que o resultado operacional negativo do exercício foi de 560.624,95€; 4) De acordo com os n.º 2 e 3 do art.º 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, “no caso de o Resultado Líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”; 5) Os pressupostos que estavam subjacentes à criação das empresas municipais devido a: a) alterações legislativas sucessivas e, nomeadamente, esta última alteração do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), acabam por lhe retirar a vantagem competitiva que estava inerente ao modelo de governação

empresarial; b) conjuntura de crise económica, financeira e as contínuas medidas de austeridade com reflexos ao nível social não potenciam a melhoria dos resultados operacionais e de exploração; Implicando, assim, que este modelo de gestão fique prejudicado no atual contexto, sendo por isso a esta data a opção mais adequada a internalização pela Autarquia, das respetivas atividades levadas a cabo pela empresa Municipal GEDAZ, proponho: 1) Para conhecimento / apreciação dos documentos de prestação de contas da Empresa Municipal, referente ao ano 2012, nos termos e para os efeitos do art.º 42º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; 2) A aprovação de atribuição de transferências financeiras à GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM, no montante de 560.624,95€ (deduzido do valor de 100.000,00€, já transferidos por conta, aprovados em Reunião de Câmara Municipal de 15/01/2013), para efeitos de equilíbrio dos Resultados de 2012, de acordo com as necessidades, nos termos consignados no art.º 40º da Lei anteriormente referida (compromisso assegurado pelo CFD n.º 1907/2013); 3) O início dos procedimentos de formalização de dissolução da Empresa Municipal GEDAZ optando-se pelo mecanismo da internalização do art.º 65º da Lei mencionada atrás, tendo em conta as circunstâncias apontadas no ponto 5 dos considerandos, bem como a necessidade de assegurar às populações a continuidade da prestação de serviços eminentemente públicos que são garantidos pela referida Empresa Municipal.” No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques fez uma pequena reflexão dos três anos de existência da empresa municipal, dizendo que a mesma foi constituída na base de uma Lei que surgiu em 2006 e nessa altura o Executivo, com base nessa mesma Lei, lançou um plano de implementação da empresa municipal para gestão do desporto e dos equipamentos desportivos, elaborando um estudo de viabilidade financeira que na altura já indicava uma viabilidade condicionada. Mesmo assim, o Executivo abarcou e abraçou uma realidade para a qual o município e os cidadãos Oliveirenses não estavam habituados, que era na prática de natação. Durante este tempo a equipa foi reformulando e melhorando alguns procedimentos e hoje a empresa é capaz de prestar um serviço de qualidade. Disse que a piscina é o motor financeiro da empresa municipal e que não foi pensada em termos comerciais, mas sim idealizada para a prática desportiva. Realizaram-se mais de cento e cinquenta eventos durante estes três anos, trabalharam com todas as associações do concelho, nunca recusaram um único apoio, a preocupação nunca foi só desportiva, mas também de índole cultural e social. Durante estes três anos não conseguiram resolver os problemas existentes nos treze polidesportivos espalhados pelo concelho, no entanto têm de encontrar um conjunto de soluções para resolver os problemas existentes. Continuando a sua intervenção disse que a Gedaz ao longo do tempo sentiu a necessidade de rever e atualizar os seus preços. Tiveram sempre o cuidado com a vertente social, nomeadamente com o valor das taxas e em celebrar protocolos com instituições. Todos os cidadãos, mesmo os que têm menos capacidades financeiras podem usufruir destes equipamentos. Em relação aos recursos humanos disse que a empresa municipal está dotada de uma equipa coesa que sabe bem o seu papel, o que é demonstrado e reconhecido externamente. Disse que devido às inúmeras modalidades praticadas existe um horário alargado de

funcionamento, o que exige algum esforço por parte dos colaboradores. O plano de desenvolvimento em três anos foi encurtado, tendo sido surpreendidos por uma nova Lei e tiveram que tomar consciência que foram defraudar de certa forma as suas expectativas preconizadas na Lei anterior. Referiu que a contabilidade da empresa municipal é auditada pela própria Câmara e que não adquiriam nada que não fosse por concurso público. Frisou que o Estado não está habilitado para a dinâmica deste tipo de empresas junto da comunidade. A Gedaz conseguiu ao longo deste tempo algumas prerrogativas, pela primeira vez na história de uma empresa municipal que foi reconhecida pela Federação Portuguesa de Natação. O desenvolvimento das políticas locais tem de ser para além dos limites do concelho, trabalharam com os concelhos vizinhos, tendo políticas de parceria. Relativamente às contas, este é um ano que não pode ser descurado do nível social e económico do país. Tiveram muitas suspensões de inscrições nas piscinas, algumas desistências e redução de horários. Tiveram consciência de contenção na aquisição de bens e serviços e relativamente aos custos da realização de eventos. Em 2012 apresentaram um resultado negativo de € 560.000,00, no entanto se tivessem tido o mesmo subsídio de exploração da Câmara Municipal o prejuízo seria muito menos. Referiu também que não cobraram às coletividades cerca de € 170.000,00. Em relação aos eventos gastaram cerca de € 100.000,00 durante o ano. Metade da verba foi gasta com a modalidade de ciclismo, porque é importante para um concelho como o nosso uma ação interventiva nesta modalidade. Além da Volta a Portugal em Bicicleta tiveram também a Taça de Maratonas e Campeonatos Internacionais, Nacionais e Regionais, eventos estes de grande qualidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que o problema da Gedaz é um problema de gestão. É evidente que podem falar na vertente não comercial da empresa. A piscina é de facto o equipamento mais importante dos equipamentos que a empresa municipal gere. Referiu que o Dr. Pedro Marques disse sempre que a Gedaz em dois ou três anos ia ser completamente autónoma e recentemente referiu-se à Gedaz como um “elefante branco”. Disse para não terem ilusões, porque o problema não tem a ver com a crise, porque esta é para todos e não só para Oliveira de Azeméis e para a Gedaz. Há muitos outros concelhos com empresas municipais, que são geridas de outra forma e os resultados são efetivamente diferentes. Referiu que de facto houve uma contenção nos custos, mas se assim não tivesse sido certamente que os custos seriam muito maiores. O problema da Gedaz e da Câmara Municipal não são os pequenos eventos, mas os grandes eventos que desde o início deste mandato decidiram fazer e para os quais não tinham capacidade. Seguidamente disse que o resultado líquido do exercício agravou cerca de 50% de 2011 para 2012 e que o fornecimento de serviços externos na ordem dos € 317.000 excedeu claramente o valor que tinha sido previsto. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que houve factos extremamente positivos, reconhecendo mesmo um conjunto de eventos positivos, no entanto não foi feita uma gestão que atendesse à realidade e a autarquia nunca teve um papel muito ativo. Referiu que passaram de numa gestão de excelência para uma gestão de falta de excelência que leva ao encerramento da Gedaz por parte do Estado. A autarquia tem seríssimas

responsabilidades nesta questão, não imputa essas responsabilidades unicamente à administração da Gedaz. Infelizmente esta estrutura, apesar do papel social que desempenha, está condenada e podiam eventualmente ter encontrado medidas para evitar esta situação. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que quase todas as empresas de desporto começaram exatamente como a Gedaz. Todas aquelas que foram constituídas entre 2001 e 2006 tiveram tempo para adequar esse modelo de gestão. Apontou como exemplo a empresa “Gespaços”, que tem cerca de dez anos e teve um modelo de gestão igual ao da Gedaz no início. Frisou que a Gedaz não teve tempo para se adaptar e que têm de perceber que as virtualidades de uma empresa municipal são únicas. A realidade de Oliveira de Azeméis é única, quer para o bem, quer para o mal. Não podem desviar o interesse real e esquecer as competências delegadas da autarquia na empresa municipal. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que optaram claramente pela vertente social e cultural, descurando a vertente comercial. Disse também que o motor financeiro da Gedaz é a piscina, mas a Gedaz não é só a piscina, é também o pavilhão municipal. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu que não disse que a Gedaz era só a piscina, mas que reduziu a Gedaz ao equipamento da piscina. Referiu que começaram muito mais tarde do que as outras empresas, mas esta podia ser uma vantagem competitiva porque poderiam ter aprendido com essas empresas. Não se trata de saber gerir as empresas municipais, as empresas municipais gerem recursos e devem saber geri-los. Disse também que percebe que o estudo de viabilidade foi feito no auge económico do país em 2008, foi feito num cenário diferente do atual. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que discordava com o que o Vereador Dr. Pedro Marques disse “a Gedaz não teve tempo para se adaptar”, pois os números dizem que com mais tempo os resultados seriam desastrosos. O problema da Gedaz não é uma questão de tempo, o que se precisava era de introduzir mecanismos de gestão diferentes. Referiu também que no estudo de viabilidade financeira foram previstas receitas no valor de € 70.000 para o pavilhão municipal e neste momento o valor é zero. Podem dizer que isto é um princípio de gestão mas têm de saber como é que vão gerir este tipo de gestão com a escassez de recursos que têm. Frisou ainda que deviam ter sido desenvolvidos sistemas de gestão que evitassem o encerramento da empresa municipal por parte do Estado. Usando da palavra o Senhor Presidente deu nota de que a Câmara Municipal delegou as competências de gestão na administração da empresa municipal, tendo acompanhado essa gestão. A confiança no Conselho de Administração foi sempre total e houve sempre conhecimento das opções estratégicas, assim como do esforço e dedicação das pessoas que tiveram dificuldade em gerir uma empresa municipal com estas características em Oliveira de Azeméis. Frisou que a maior fonte de receita da Gedaz é a piscina municipal e todos sabem que é complicado gerir uma empresa municipal onde está elencada uma piscina municipal, dado os custos de manutenção da mesma. No entanto têm que enaltecer a qualidade do serviço prestado. Referiu ainda que as isenções foram uma forma clara de apoiar o movimento associativo, tendo sido celebrados protocolos com as escolas e com as associações do município para a utilização dos espaços da empresa municipal. Seguidamente usou da

palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares para dizer que o Conselho de Administração da Gedaz é composto por três Vereadores do Executivo e que houve sempre uma simbiose entre a Câmara Municipal e a Gedaz. Disse que o Executivo que vai reduzindo a dívida ao longo do mandato é o mesmo Executivo que quer tornar os equipamentos atrativos, não havendo aqui qualquer falta de articulação entre o Executivo e a Administração da Gedaz. Disse ainda que os equipamentos desportivos são também uma âncora para trazerem pessoas dos concelhos vizinhos para a prática do desporto no concelho de Oliveira de Azeméis e a prática anual do exercício da Gedaz é o reflexo disso. Referiu que a extinção não significa que devam mudar de rumo, pois o apoio social deve ser o mesmo. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que o estudo de viabilidade económica previa um défice de capacidade de tesouraria na ordem dos € 300.000, mas agora é muito superior ao previsto no referido estudo. Disse que fica a dúvida se a empresa municipal não era viável expurgada de certos eventos que foram transportados pela Câmara Municipal. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não tem dúvidas de que foi feito um acompanhamento das grandes opções da Gedaz e que se não fizessem investimento a dívida diminuía como é óbvio. Disse que se houvesse uma simbiose entre a Câmara Municipal e a Administração da Gedaz, certamente que a autarquia sabendo que haveria prejuízos desta ordem não ia prever no orçamento um valor muito abaixo. O Vereador Dr. Pedro Marques referiu que nunca houve desalinhamento das opções da Câmara Municipal, a Gedaz limitou-se a seguir esse plano. Para terminar a discussão o Senhor Presidente realçou que se privilegiou sempre a vertente social. Após análise e votação na forma legal foi deliberado: 1) Conhecimento e apreciação dos documentos de prestação de contas da Empresa Municipal, referente ao ano 2012, nos termos e para os efeitos do art.º 42º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; 2) Aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Eng.º Joaquim Jorge, Dra. Ana de Jesus e Helder Simões, o voto a favor do Vereador Dr. Ricardo Tavares e o voto a favor do Senhor Presidente a atribuição de transferências financeiras à GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM, no montante de 560.624,95€ (deduzido do valor de 100.000,00€, já transferidos por conta, aprovados em Reunião de Câmara Municipal de 15/01/2013), para efeitos de equilíbrio dos Resultados de 2012, de acordo com as necessidades, nos termos consignados no art.º 40º da Lei anteriormente referida (compromisso assegurado pelo CFD n.º 1907/2013); 3) Aprovado por unanimidade o início dos procedimentos de formalização de dissolução da Empresa Municipal GEDAZ optando-se pelo mecanismo da internalização do art.º 65º da Lei mencionada atrás, tendo em conta as circunstâncias apontadas no ponto 5 dos considerandos, bem como a necessidade de assegurar às populações a continuidade da prestação de serviços eminentemente públicos que são garantidos pela referida Empresa Municipal. Os Vereadores Dra Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques não participaram na votação deste ponto, por se considerarem impedidos. =====

